



**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2017**

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis 9ª Região Bahia - CRECI/BA, por meio da sua Pregoeira Kiele Souza, torna público para conhecimento dos interessados que no PROCESSO DE COMPRAS: 013/2017, MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 005/2017, cujo objeto é 08(OITO) VEÍCULOS AUTOMOTIVO conforme especificação constante no Edital foi declarado FRACASSADO. O Processo encontra-se disponível na Sede do CRECI/BA, pelo Portal Transparência do site [www.creciba.gov.br](http://www.creciba.gov.br) ou no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Salvador - BA, 12 de junho de 2017  
KIELE SOUZA

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
DA 2ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2017**

Processo Licitatório Nº L-04/2017

Tipo: Menor Preço por Lote - Fundamento: Leis 8.666/93 e 10.520/02. Objeto: contratação de gráfica para confecção de Envelopes para o Processo Eleitoral, para atender as necessidades do Conselho Regional de Economia - 2ª - Região - SP, nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Data da abertura da sessão: dia 29 de Junho de 2017, às 10h, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital disponível nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.coreconsp.org.br](http://www.coreconsp.org.br), link "LICITAÇÕES", e na sede do CORECON-SP: Rua Líbero Badaró, 425 - 14º andar, Centro, São Paulo, das 9h às 17h.

São Paulo, 9 de Junho de 2017  
MANUEL ENRIQUEZ GARCIA  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
DA 11ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2017**

Processo Administrativo 2017/000030.

OBJETO: Aquisição de dois veículos de passeio tipo hatch para o Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região - CREF11/MS conforme as especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência, deste edital. LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: Site [www.cref11.org.br](http://www.cref11.org.br) ou Departamento de Licitações do CREF11/MS, sito a Rua Joaquim Murtinho, 158, Centro, Campo Grande/MS, no horário das 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs. Informações pelo telefone (67) 3321-1221, ou e-mail [pregoeiro@cref11.org.br](mailto:pregoeiro@cref11.org.br). ABER-TURA: 29 de junho de 2017 às 09 horas. LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Campo Grande-MS, 12 de junho de 2017  
RODRIGO SÁ PEREIRA  
Pregoeiro

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
DA 4ª REGIÃO**

**EDITAL  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO  
CONCURSO PÚBLICO CREF4/SP Nº 1/2013**

O Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/2013, homologado no dia 24/06/2013 (D.O.U., seção 3, dia 24/06/2013, página 184), devendo comparecer no dia 14/06/2017 na sede do CREF4/SP, situada à Rua Libero Badaró, 377, 16º andar, às 09:30h, para apresentação dos documentos conforme item 14 do edital 001/2013 (D.O.U., seção 3, dia 23/01/2013, página 163).

Procurador: Paulo Henrique Tetti, inscrição: 362004305U.

A presente convocação também será encaminhada através de telegrama, sendo que o não comparecimento do convocado ou a falta de qualquer documento caracterizará desistência à vaga pleiteada e consequente desclassificação do candidato, nos termos do item 14 do edital 001/2013 (D.O.U., seção 3, dia 23/01/2013, página 163).

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM  
DE GOIÁS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de fotolito, impressão e acabamento de material gráfico, conforme especificações descritas no item 2 do Edital de Pregão Presencial nº 012/2017.

TIPO: Menor preço por item. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº. 10.520 de 17/07/2002, e Lei 8.666/93 com suas posteriores alterações. EN-

TREGA DOS ENVELOPES: Às 10h do dia 28/06/2017, na Rua 38, nº 645, St. Marista, Goiânia-GO. A ABERTURA DOS ENVELOPES e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 10h do mesmo dia, no auditório do Corengo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Orçamento anual deste Conselho sob a Rubrica: 6.2.2.1.1.33.90.30.012 (Materiais Gráficos e Impressos). INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital poderá ser obtida no endereço acima, via e-mail: [licitacao@corengo.org.br](mailto:licitacao@corengo.org.br) e no site [www.corengo.org.br](http://www.corengo.org.br).

ERNANDES ALVES NEVES  
Pregoeiro

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM  
DO AMAZONAS**

**EDITAL  
ASSEMBLEIA GERAL**

Edital Eleitoral Nº 01/2017

O Presidente do Coren-Am, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Código Eleitoral aprovado pela Resolução Cofen nº 0523/2016, em seu art.5º, § 1º, c/c arts. 15 e 17, pelo presente Edital, convoca a Assembleia Geral dos Profissionais de Enfermagem para o pleito eleitoral a realizar-se exclusivamente pela internet, no horário das 08:00hs do dia 01/10/2017 às 08:00hs da manhã do dia 02/10/2017. O requerimento para inscrição de chapa deverá ser feito no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, excluindo-se o dia da publicação. A protocolização de inscrição de chapas deverá ser feita na Secretária Geral do Coren-Am, na sede da Autarquia, situada na av. André Araújo, 169, Bairro do Aleixo altos do Banco do Brasil, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 16:00 horas. O referido pleito compreenderá o mandato de 01/01/2018 a 31/12/2020. O quantitativo de membros Efetivos e Suplentes para a composição do plenário de constitui de 08 membros para o Quadro I (Enfermeiro) e 06 membros para o Quadro II e III (Técnicos e ou Auxiliares de Enfermagem). A Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes membros: Drº Enº Aldenir Cascais Nogueira Coren-Am nº 79.148, Dr. Eliezer Alves de Oliveira OAB nº 10.900, Dr.Wilson Campos Ribeiro OAB nº 6.848, sob a presidência da primeira, para executar os atos estabelecidos no art. 18 do Código Eleitoral aprovado pela Resolução COFEN nº 0523/2016. Manaus, 09 de Junho de 2017.

PAULO JORGE PINHEIRO DE LIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017**

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de divisórias, com portas e vidros para adequação estrutural de novos setores para o Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas, conforme o Termo de Referência, anexo I do edital; DATA E HORA DE ABERTURA: 26 de junho de 2017, às 14 h (quatorze horas, local); LOCAL DE ABERTURA DO PREGÃO: Auditório do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas - COREN-AM, à Avenida André Araújo, 619 - Aleixo (Altos do Banco do Brasil); LOCAL DE ENTREGA DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES: cópias dos editais e seus anexos poderão ser obtidas na página "[www.corenam.com.br](http://www.corenam.com.br)", ou ainda, na Comissão Permanente de Licitação do COREN-AM, mediante apresentação de "pen-drive", em dias úteis, de 2ª a 6ª feira, das 9 h às 12 h e das 14 h às 16 h. Mais informações através dos telefones (92) 3232-9924 - Ramal 221.

PAULO JORGE PINHEIRO LIMA  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM  
DO MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Especie: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.9912277998, firmado em 10/06/2016, com a empresa publica ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, CNPJ n.34.028316/0009-60; Objeto: prorrogação do prazo de vigencia do contrato ate 10/06/2018 e alteracao de clausulas; Fundamento Legal: art. 57, inc. II e art.65, inc. II alínea b da Lei n.8.666/93; Processo: 018/2016; Vigencia: 12 meses; Cobertura Orçamentaria: 6.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - correspondencia e cobrança; Valor total estimado: R\$ 80.290,10; Nota de Empenho n.148 de 10/05/2017; Signatarios: pelo Contratante, Dra Judith Willemann Flor, e, pelo Contratado, Sr. Julio Cesar Conzalez Nascimento e, Sr. Edson Gomes da Silva.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ**

**AVISOS DE PENALIDADES**

Censura Pública nº 1/2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ - COREN-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que, através da DECISÃO COREN 030/2013, consoante deliberação do Plenário em sua 207ª Sessão Extraordinária, que julgou o Processo Ético autuado sob o nº 002/2008, foi imposta a penalidade de CENSURA, ao denunciado, profissional Enfermeiro VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA, inscrito no Coren-PR sob o nº 124.914 por infração aos artigos 16, 17,

21, 22, 24 e 51 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução 240/2000).

Censura Pública nº 2/2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ - COREN-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que, através da DECISÃO COREN 033/2013, consoante deliberação do Plenário em sua 210ª Sessão Extraordinária, que julgou o Processo Ético autuado sob o nº 012/2008, foi imposta a penalidade de CENSURA, à denunciada, profissional Auxiliar de Enfermagem ZENILDA MARIA RIBEIRO DE LIMA, inscrita no Coren-PR sob o nº 473.696 por infração aos artigos 13, 33, 48 e 56 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução 311/2007).

Censura Pública nº 3/2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ - COREN-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que, através da DECISÃO COREN 011/2015, consoante deliberação do Plenário em sua 232ª Sessão Extraordinária, que julgou o Processo Ético autuado sob o nº 001/2010, foi imposta a penalidade de CENSURA, ao denunciado, profissional Enfermeiro ALEXANDRE CRUZ MALASSISE, inscrito no Coren-PR sob o nº 82.787 por infração aos artigos 17, 21, 48 e 51 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução 240/2000).

Censura Pública nº 4/2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ - COREN-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que, através da DECISÃO COREN 067/2014, consoante deliberação do Plenário em sua 229ª Sessão Extraordinária, que julgou o Processo Ético autuado sob o nº 014/2010, foi imposta a penalidade de CENSURA, à denunciada, profissional Enfermeira DALIANA BAPTISTA, inscrita no Coren-PR sob o nº 82.787, por infração aos artigos 19, 48, 85, 94, 98 e 108 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução 311/2007).

Censura Pública nº 5/2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ - COREN-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que, através da DECISÃO COREN 068/2014, consoante deliberação do Plenário em sua 230ª Sessão Extraordinária, que julgou o Processo Ético autuado sob o nº 016/2010, foi imposta a penalidade de CENSURA, à denunciada, profissional Auxiliar de Enfermagem VALDETE DE FÁTIMA LEONARDO SALVADOR, inscrita no Coren-PR sob o nº 676.459 por infração aos artigos 9º, 12, 30 e 38 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução 311/2007).

Censura Pública nº 6/2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ - COREN-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que, através da ACÓRDÃO COFEN 080/2015, consoante deliberação do Plenário em sua 472ª Sessão Ordinária, que julgou o Processo Ético, autuado sob o nº 019/2010 - Coren-PR e nº 070/2014 - COFEN, foi imposta a penalidade de CENSURA, à denunciada, profissional Técnica em Enfermagem NERCI MESSIAS DA ROSA, inscrita no Coren-PR sob o nº 389.373 por infração aos artigos 12, 13, 30, 38 e 42 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução 311/2007).

Censura Pública nº 7/2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ - COREN-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que, através do ACÓRDÃO COFEN 080/2015, consoante deliberação do Plenário em sua 463ª Sessão Ordinária, que julgou o Processo Ético autuado sob o nº 044/2013 - COFEN, foi imposta a penalidade de CENSURA, à denunciada, profissional Enfermeira MÁRCIA CRISTINA KREMPEL, inscrita no Coren-PR sob o nº 14.118, por infração aos artigos 8º e 107 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução 311/2007).

Curitiba, 2 de junho de 2017.  
SIMONE APARECIDA PERUZZO

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM  
DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo: 492/2015. Contrato: nº 15/2017. Contratante: COREN/RJ. Contratado: Torino Informática Ltda. Objeto: aquisição de microcomputadores. Elemento de Despesa: 6.2.2.1.2.44.90.52.004. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 01/06/2017

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM  
DO RIO GRANDE DO SUL**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO CEEE-D/DGCOM/CUSD/201740391030022. PAD 370/17. Previsão Legal: Art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93. Empenho nº 39/2017. COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D. CNPJ nº 08.467.115/0001-00. Regular os direitos e obrigações das partes no que diz respeito ao uso do